

## **DECRETO Nº 33.063**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados nas Secretarias Municipais descritas, em 03 de julho de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Philippe Britto Ângelo</b>	Gerente do Arquivo Público	C 2	SEMAD
<b>Romário Corrêa Miranda</b>	Subsecretário de Infraestrutura	CE 3	SEMMAT
<b>Gleydson Lucena Mapele da Silva</b>	Gerente de Serviços Gerais	C 2	SEMMAT
<b>Maximiano da Silva Neto</b>	Subsecretário de Monitoramento de Ações e Serviços Públicos	CE 3	SEMMAT

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 04 de julho de 2023, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Philippe Britto Ângelo</b>	Gerente de Serviços Gerais	C 2	SEMMAT
<b>Gleydson Lucena Mapele da Silva</b>	Subsecretário de Monitoramento de Ações e Serviços Públicos	CE 3	SEMMAT
<b>Maximiano da Silva Neto</b>	Subsecretário de Infraestrutura	CE 3	SEMMAT
<b>Alcinélio dos Santos</b>	Gerente de Manutenção de Estruturas	C 2	SEMMAT
<b>Romário Corrêa Miranda</b>	Subsecretário de Agricultura	CE 3	SEMAG
<b>José Orestes Dias</b>	Gerente do Arquivo Público	C 2	SEMAD

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de julho de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700350039003000370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

